

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0016 / 2006	DE	2006
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0016 / 2006	DE	30/01/2006
PROMOVENTE:	VEREADOR	ARSELINO TATTO	
EMENTA:	" DENOMINA HONÓRIO ARCE, A RUA INOMINADA, LOCALIZADA NA VILA SANTA MÔNICA - LAGEADO "		
DELIBERAÇÃO			

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 17:29:12

00000021074-90



ARQUIVADO EM 19, 04, 2007

Viviane *FB*

VIVIANE FERREIRA PÓ
SUPERVISORA
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 FEV 2006
Constituição, Justiça
Rel. Urb. Mutua, M. Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Fin. e Orçamento
- S I M P L E

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI 01 - PL
01- 0016/2006

"Denomina Honório Arce, a Rua
inominada, localizada na Vila Santa
Mônica - Lageado."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Honório Arce a Rua denominada, localizada na Vila Santa Mônica - Lageado.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Arselino Tatto
Vereador
PT

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

22 FEV 2006

SGP. 42

C M S P - A T M

-30-Jan-2006 17:52:01.009

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 229
Em 157.031.06
Ass: Adelina Chene

Adelina Chene - M. Parlamentar
RF. 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>16</u> de <u>06</u>

Adelina Closser - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

Folha nº 03 do proc.
Nº 16.006

DATA: 20/08/2003 HORA: 10:00

DECLARACAO DE OBITO 0800-109850

RF 100.406

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 039782 PLA

Nome : HONORIO ARCE

Sexo : M Cor : BRANCA Data Nasc.: 28/04/1919 Idade: 84 ANOS COMPLETOS

Prof.: VENDEADOR APOSENTADO Nat.: BELA VISTA - MS

RG: NAO APRESENTOU CIC: NAO APRESENTOU

Endereco : RUA SANTA ESTELA, 175 - GUAIANAZES

MUN.: SÃO PAULO

UF: SP

Cart:

Est.Civ.: VIUVO(a)

Doc:

Liv:

Fls:

Nome do Pai: NAO CONSTA

Est.Civil:

Natural :

Profissao :

Idade :

Nome da Mae: ALVINA ARCE

Est.Civil: FALECIDO(a)

Natural :

Profissao :

Idade :

End. Pais :

Cemiterio : LAGEADO

Outro:

Destino :

Sepul./Viagem : 20/08/2003 17:00 Hr.

Bens: S Testam.: N Eleitor: N Reserv.: INSS : S No.Benef.76617300-3 /42

LOCAL FALECIMENTO : HOSP. GERAL DE GUAIANAZES

DATA FALECIMENTO : 20/08/2003

HORA FALECIMENTO : 02:15

Medico : JOSE VIEIRA ZARATE

CRM No.: 98530

Medico :

CRM No.:

CAUSA MORTIS:

CHOCU CARDIOGENICO

... ETEMA AGUDO DE PULMO

INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA DESCOMPENSADA

INSUFICIENCIA RENAL CRONICA

Foi casado no Cartorio:

em :

Com : INACIA GONÇALVES ARCE (FALECIDA)

Liv. Fls. N.

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES EMILIANO / LUIZ CARLOS / ANITA / VLADIMIR / ELIZA / OLGA / TANIA ///

MAIORES ALBERTO / AMORESIO / MARCELINO //////////////////////////////////////

FALECIDO - JOSE //////////////////////////////////////

OBS : APRESENTOU APENAS CARTEIRA DE TRABALHOL No. 92386 SERIE 89 EXPEDIDA EM 27/08/1976, DRT-SP

Rei a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestacoes.

"A presente declaracao e valida para fins de sepultamento e renocao de corpos inclusive para alem dos limites do Municipio de São Paulo nos termos do provimento No.26/91, item No.02, alinea "a", da Egreja Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo"

Agem.: PLANALTO

Nota: 041332 Urna : STANDARD

Cartorio: GUAIANAZES

End.: RUA PROF. FRANCISCO PINHEIRO 139

Decla.: ELIZA ARCE DE MOURA

Doc.: RG 6.673.582-8/SP

Profissao : PROFESSORA

Grau Parent.: FILHA

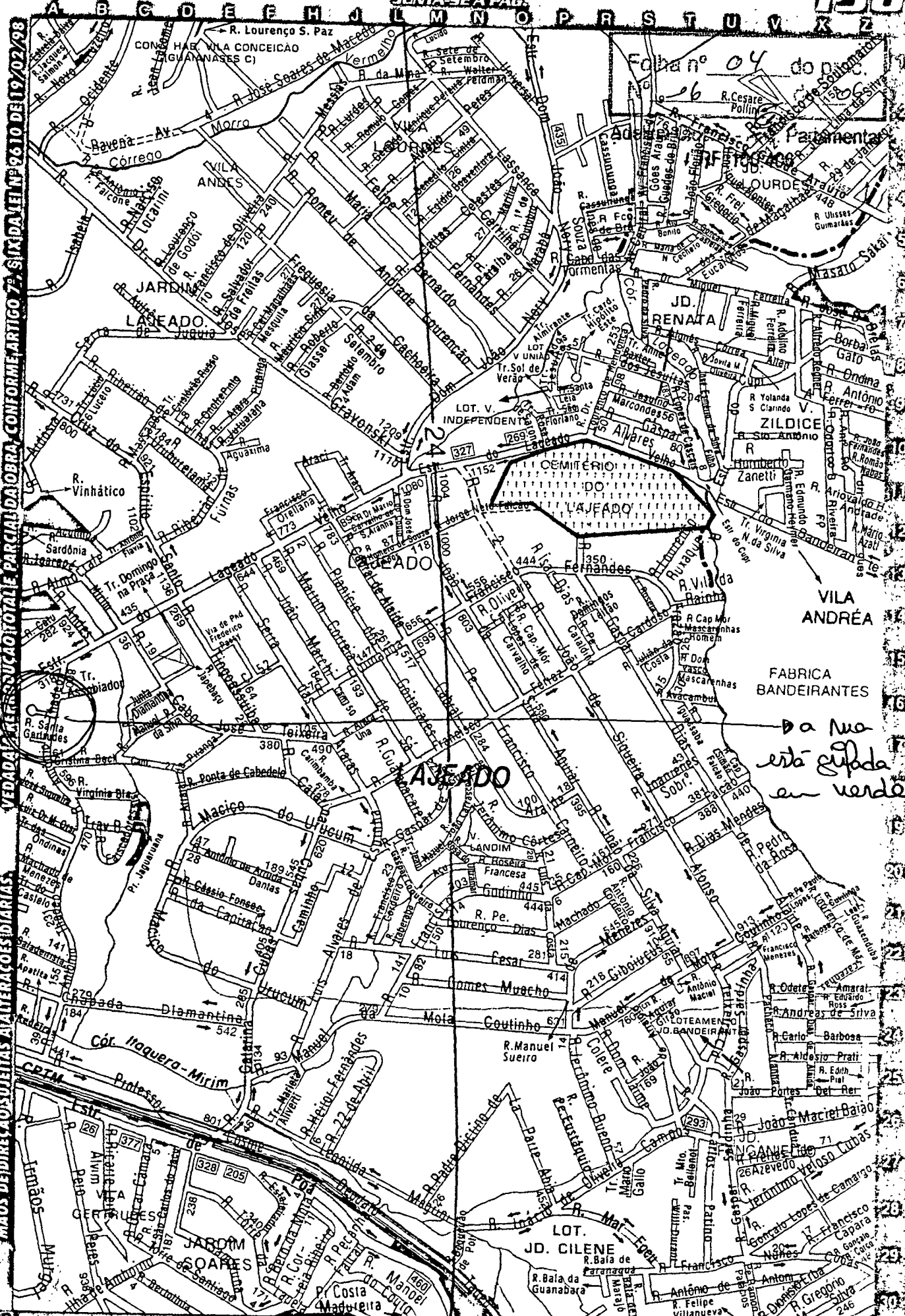
Endereco : RUA LEON LARA, 21 - GUAIANAZES - SP

Fone: ****-6961-8789

Func.: AMAURI GUIZELINI R.F. 01.295/1 Ass. Declarante

Conferente RF:

— Da tua
esta gizada
em verde



Nome

Berjinha de Jesus Ignácio	4.398.481-9
Maria Aparecida de Souza	17.904.526
Angela Maria de Jesus	23.545.280-4
Maicon José dos Santos	43.341.031-4
Katia Cristina Rose.	30.599.519-4
Vanessa Alexandra de Souza	33.601.633-2
maria dos Santos	42.404.447-X
Rogério Marc de Souza	29.920.741-9
Bandra do Lourenço de Silva	21.438.508
Pauli Aparecida Lourenço	18.462.496-4
Benedicta da Silva	6464-393-1
José Maria dos Santos	14.354.784
Diana D. Nova	30.593.874-6
Abraão A. da Silva Souza	42.595.827-2
Lucine Rita de Souza	30.591.810-2
Jessica Nayara de Lima Alves	49.497.862-4
Mariana Dani dos Santos	44.163.825-X
Lucile Rita de Souza	30.598.11-4
Glória Maria dos Santos	44.161.448-6
Lidia Maria da Silva	44.126.381.1
Domingos dos Santos	23.545.672-1
Cláudia A. M. Silva	20.136.894-8
Cláudia Alves Monteiro	20.902.819-1
Mariângela Janete da Silva Monteiro	18.965.624
Nelson A. M. Monteiro	12.300.026-9
Leandro A. M.	13.716.390-1
Gessei Alves Monteiro	19.249.044-1
Neusa S. Soares	28.895.360-5
Luís Monteiro Alves	
Nevaldo Alves Monteiro	

Folha nº 06 do proc.

Nº 16 de 06

Adelina Cioffi - M. Parlamentar
RF. 100.406

00960

AES ELETROPAULO

Conta de Energia Elétrica

Vencimento	Lote	Local	Livro	Instalação	Medidor
27 JUN 2005	10	494	30836	06400	9090322

ISABEL MARIA ROSSE

R ANTONIO THADEO 723 CS 3
SAO PAULO

Informações sobre fornecimento, tarifas, tributos, produtos
e serviços prestados encontram-se à disposição para consulta
em nossas lojas ou em nosso site na internet:

www.eletropaulo.com.br

Ligações Gratuitas 24 horas

0800 72 72 196

Para comunicar casos de fio partido,
abalroado, falta de energia ou
lemas na rede de distribuição.

0800 72 72 120

Para solicitar ligação nova, religação
de unidade cortada, segunda via de
conta e outros serviços comerciais.

Ouvidoria da AES Eletropaulo 0800 72 73 110

Comissão de Serviços Públicos de Energia CSPE 0800 555 591

Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL 0800 727 2010

Ref.: 13 OS: Adelina Cene Data: 05/12/07 Hora: 15:00 Compl: RE 100.406

End.: 712 N° 712 Classificação da Unidade Consumidora: () Residencial () Comercial () Industrial
Comunicamos a V. Sª, que inspecionando sua instalação e constatamos a(s) anomalia(s) abaixo
Indicada(s) com x:

- 01- () Poste: () Baixo () Mau Estado () Fora do Prumo
02- () Isolador de Entrada: () Solto () Quebrado () Alto () Baixo
03- () Eletroduto em Mau Estado: () Entrada () Saída () Aterramento
04- () Proteção: () Inadequada a Carga Instalada () Instalar Disjuntor de ____ A
05- () Aterramento: () Insuficiente () Inadequado () Inexistente
06- () Lacre: () Violado () Rompido () Não Reconhecido
07- () Caixa do Medidor em Mau Estado
08- () Caixa sem dispositivo para Lacre
09- () Medidor Transferido de Local sem Autorização
10- () Medidor Auto Religado
11- () Fornecimento de Energia a Terceiros
12- () Uso Não Permitido de Aparelhos
13- () Motor sem Dispositivo de Redução da Corrente de Partida
14- () Ramal de Entrada em Mau Estado
15- () Unificar o ponto de entrega
16- ()
17- ()
18- ()
19- ()

Solicitamos Providenciar:

- 20- () Livre e fácil acesso à medição, conforme artigo 37, sob pena de corte de energia, como previsto no artigo 91, VIII, ambos da Resolução ANEEL 456 de 20/11/2000.
21- () Preparar Nova Entrada de Serviço
22- ()
23- ()

Solicitamos suas providências para regularização do(s) item(s) assinalado(s), no prazo de 60 dias a contar desta data, sob pena de suspensão do fornecimento de energia elétrica nos termos do artigo 90 e 91 da Resolução ANEEL, 456 de 20/11/2000.

SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

Características do Equipamento	() Medidor () TC Encontrado	() Medidor () TC Instalado
Número		
Prefixo		
Marca		
Modelo		
Nº de Dígitos		
Ano de Fabricação		
Tensão / Corrente		
Fases / Fios		
Constante (Kd) / FT		
Leitura		
Lacre do Medidor		
Lacre da Caixa		

Profissional Habilitado

Nome: Adelina Cene
Registro: 90065
Nome: Fredson
Registro: 90065
Cliente: Adelina Cene
RG: 12.157.011

Adelina Cene
Assinatura do Cliente

Data: 07/12/07



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 69

do processo n.º 01-16 de 20 06 25103106 (a) ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

21 / 03 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 21/03/06 às 17:30
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO B.J.
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 31/03/06 [assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PRÊMIO DE INICIATIVA
 EM 6/4/06 8
 POR Ass. Excl. 06/04/06 - 14:20hs

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 INSCRIÇÃO Nº 10.2329/06/06
[assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -10- do
Processo nº 16/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MJS*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 016/2006, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Honório Arce) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 016/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

João Antonio
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

///
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

olha nº - 11 - do
Processo nº 16/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

São Paulo, 24 de maio de 2006.

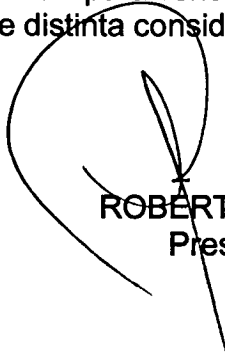
25 - OF-SGP15
25- 0085/2006

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 016/2006, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que “Denomina Honório Arce. A Rua inominada, localizada na Vila Santa Mônica - Lageado”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 016/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 22 do
Processo nº 16/06
Mária Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

15

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.142.868 - 0 EM 05/06/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 091/06

INTERESSADO: VEREADOR ARBELINO TATTO - PL Nº 0016/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: HONÓRIO ARCE.

CASE G

SENHOR DIRETOR

PASSAMOS A RESPONDER ABAIXO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03 COMO SEGUE:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 79.803 - 7.

ITEM 3 - O NOME NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO
TRAVESSA HONÓRIO ARCE O LOGRADOURO FORMADO PELA PASSAGEM PARTICULAR
SEM DENOMINAÇÃO E PELA PRAÇA DE RETORNO, TAMBÉM CONHECIDO POR PSP 4
(SETOR 115 - QUADRA 46) QUE COMEÇA NA RUA ANTONIO THADEO ENTRE A ESTRADA
DO LAJEADO VELHO E A PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO CODLOG 44.361 - 1, E
TERMINA A APROXIMADAMENTE 47 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO, NO DISTRITO DO
LAJEADO, SUBPREFEITURA DE GUAIANABES".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

05/06/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

folha nº -23- do

Processo nº 16/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

16

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.147.879 - 6 EM 06/06/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando ATL III nº 091/06

Interessado: vereador Arselino Tatto - PL nº 0016/2006.

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Honório Arce.

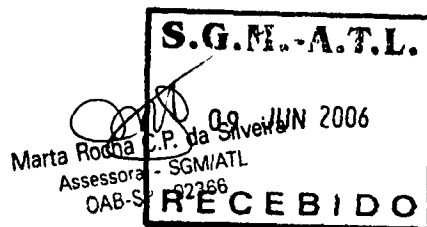
SGM / ATL

Senhora Assessora

Em cota retro encontra-se a resposta de CASE 4 aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça cujo teor endossamos.

A
Engº Alfredo José Mancuso
Diretor de Departamento Técnico
CASE G

06/06/2006



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA LEGAL E
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 03/7/06 ÀS 13 H

POR Alc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 24 e 25 a folha de informação nº

28/10/06

SOLANGE RIBEIRO
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1496/2006

Folha nº 24 do proc.
nº 01- 16 de 20 06
Solange Rainha dos Santos
RE. 10.801

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0016/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Honório Arce, logradouro inominado localizado na Vila Santa Mônica – Lajeado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 22, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0016/06

Denomina Travessa Honório Arce, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.
nº 01-16 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF 10.601

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Honório Arce o logradouro formado pela passagem particular sem denominação e pela praça de retorno, também conhecido por PSP 4 (setor 115 – quadra 46) que começa na Rua Antonio Thadeo entre a Estrada do Lageado Velho e a passagem sem denominação CODLOG 44.361-1, e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/06

[Handwritten signatures and initials]

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 26/10/06

SOLANGE RANDE DOS SANTOS
R.E. 12001
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/10/06 às 14:00 h 888-100465

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <u>Chico Macena</u>
Para relatar.
Selo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>08/11/06</u> <u>Frederico</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>x</u> juntado <u>7</u> nesta data documentos <u>7</u>
e papel de informação rubricado <u>7</u> sob folha <u>7</u>
nº <u>20 e 28</u>
Em: <u>24/12/06</u> <u>888-100465</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do
Processo nº 16/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Req. 01.55

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Solicitamos a V. Ex^a. o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo Municipal para que, através de seus órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Habitação, manifeste-se a respeito do Projeto de Lei nº 016/06, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que denomina Honório Arce, a rua inominada localizada na Vila Santa Mônica – Lageado.

Tendo em vista as informações contraditórias fornecidas por CASE 4 que informa que “deverá constar a seguinte descrição:” Fica denominado Travessa Honório Arce...” e, a resposta afirmativa para a indagação feita pela Comissão de Constituição e Justiça, de que “a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88,” solicitamos que explicita qual deverá ser a classificação da via em questão, se Rua ou Travessa Honório Arce.

Esclarecemos que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei, salientando a importância de se enviar junto ao ofício de praxe, cópia do projeto de lei.

Em,

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo
46, inciso VIII, do Regimento Interno.

Vereador Roberto Tripoli

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27 do
Processo nº 16/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. nº 16/06

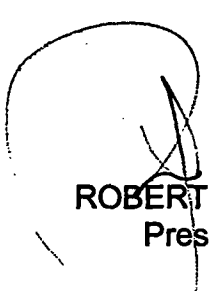
São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0309/2006

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 16/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Honório Arce, a Rua inominada na Vila Santa Mônica – Lageado, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 16/06 e do despacho da comissão solicitante à fls.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



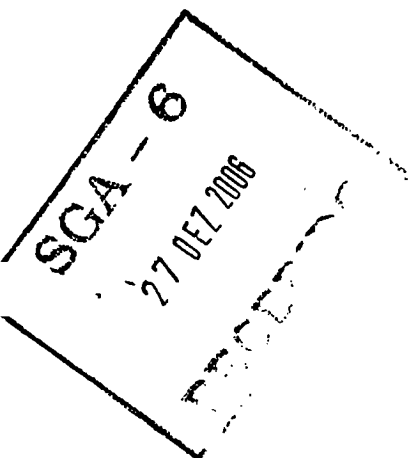
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

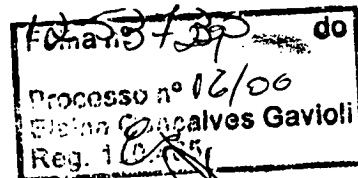
1253730
Folha nº 08 do
Processo nº 16/06
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg: 105465

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 309/06, de 11/12/06, solicitando informações acerca do PL 16/2006, de autoria do vereador Arselino Tatto "que denomina Honório Arce, a Rua inominada na Vila Santa Mônica – Lageado."

Anexo: fotocópias do PL 16/06 e do despacho da Comissão solicitante.



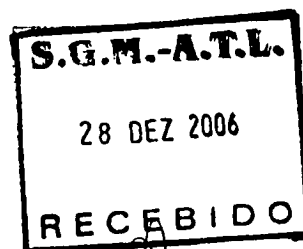


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 309/06, de 11/12/06, solicitando informações acerca do PL 16/2006, de autoria do vereador Arselino Tatto "que denomina Honório Arce, a Rua inominada na Vila Santa Mônica – Lageado."

Anexo: fotocópias do PL 16/06 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

CE 18-21

Segue m	unidade	nesta data documentos
o papel de	rubricado	sob folha
Nº	30232	
Em:	01/02/07.	



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 24 de janeiro de 2007

Folha nº 30	do
Processo nº 16/06	
Elaine Gonçalves Cavioli	
Reg. 100.466	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 016/07 - C
Ref.: OF-SGP 15 nº 0309/2006
Processo nº 2006-0.142.868-0

15 - DOCREC
15- 0216/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 16/2006, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Honório Arce a rua inominada, localizada na Vila Santa Mônica – Lageado.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

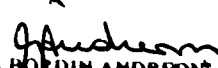
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCS/bam
Resp 016-06

13:58 29/01/2007 001179 - Protocolo Legislativo - SGP 22

À SGP-15

Em. 30/01/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em <u>30, 01, 07</u> - 16.20h
<u>mts.</u>

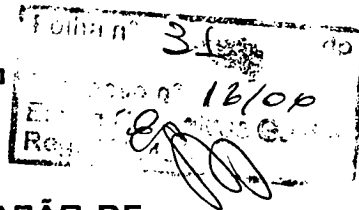
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em _____ às _____ h



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS



FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 24

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.142.868 - 0 EM 15/01/2007 (A)

REF: MEMORANDO Nº 091/06 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR ARSELINO TATTO - PL Nº 0016/06

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: HONÓRIO ARCE.

CÓPIA

CASE G

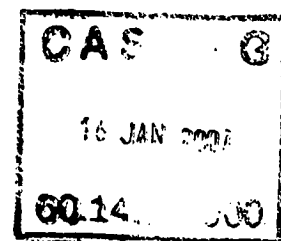
SENHOR DIRETOR

INFORMAMOS QUE HOUE LAPSO DE DIGITAÇÃO QUANDO DAS RESPOSTAS FORNECIDAS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 15 COM RESPEITO AO ITEM 5.

A CLASSIFICAÇÃO DA VIA SEGUNDO O DECRETO 27.568/88 ENQUADRA-SE NO TIPO "TRAVESSA".

Arqª Eliana Beccato Mellone
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

15/01/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 32 do
Processo nº 1.610.6
Elaine G. Cavalioli
Reg. 100.405

do processo 2006 – 0.142.868 – 0

de 16 de janeiro de 2007

Folha de informação 25

(a)

Renato da Almeida Brito
A.D.P.A.
CASE

Informação 21 / CASE - G / 2007

Interessado: SGM / ATL

**Assunto: projeto de lei 16 / 06 do Legislativo (denomina Honório Arce logradouro
situado na Vila Santa Mônica)**

SGM / ATL – Chefia (60 11.20 030)

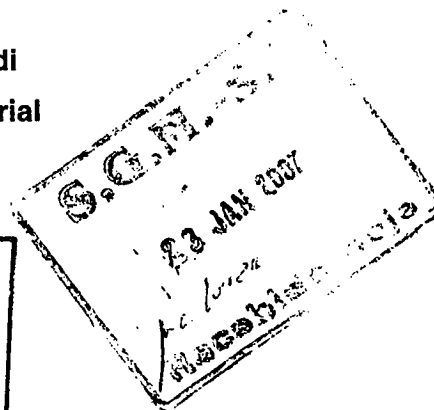
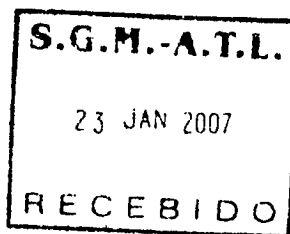
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e
Meio Ambiente, ofertamos a manifestação anterior de CASE – 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 16 de janeiro de 2007

Renato Pentado Silva Grimaldi
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor Substituto



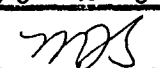
A SGP-21 - A pedido

São Paulo, 12/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

123001

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob firma _____
nº 33
Em: 26/02/07..


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0037/2007

olha nº 33 do
Processo nº 16/06.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

PARECER Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 16/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar Rua Honório Arce logradouro público inominado situado na Vila Santa Mônica, Lagedo.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pl0616-06 conj

Publicação de matéria de deliberação
nestas Comissões

24 e 33

24 de 12007

Página(s) 51/58 (Anexo) 4º/1º

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: 
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

A SGP-23 _____

São Paulo, 27 p2, 07
MD

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

02m:10

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

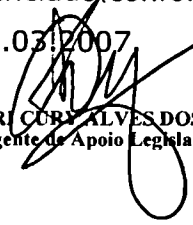
Em, 20.03.2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

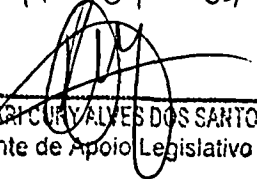
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 20.03.2007


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado 1 nesta data
documento 1 a respeito da informação
rubricado 1 sob folha nº 34/38
Em 11/04/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	34	do proc.
nº	01.16	de 0.6.13
ROSMARY CURY ALVES		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1198/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 16/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Travessa Honório Arce o logradouro público inominado, situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

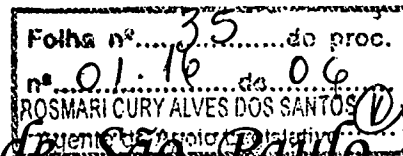
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rc
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 24/25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 16/06). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina Travessa Honório Arce o logradouro público inominado, situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa Honório Arce o logradouro formado pela passagem particular sem denominação e, pela praça de retorno, também conhecido por PSP 4 (Setor 115 - Quadra 46), que começa na Rua Antonio Thadeo, entre a Estrada do Lajeado Velho e a passagem sem denominação, Codlog 44.361-1, e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.


Eu, ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a

conferi. São Paulo, 20 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas



Folha nº 36 do proc.
16 de 06
ROSAMARIA LUIZ ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14393 DE 10 DE abril DE 2007.

Denomina Travessa Honório Arce o logradouro público inominado, situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Honório Arce o logradouro formado pela passagem particular sem denominação e pela praça de retorno, também conhecido por PSP 4 (Setor 115 – Quadra 46), que começa na Rua Antonio Thadeo, entre a Estrada do Lajeado Velho e a passagem sem denominação, Codlog 44.361-1, e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

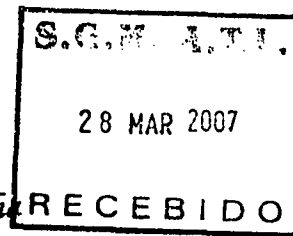


Folha nº.....	37	do proc.
nº.....	0116	de.....
ROSMÁRIO CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Arquivo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1198, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 16/06, de autoria do Vereador Arselino Tatto. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 38 ✓

do processo nº 01.16 de 06 11/04/07 (a) ROSA MARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.353, DE 10 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 16/06, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina Travessa Honório Arce o logradouro público inominado, situado no Distrito de Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Honório Arce o logradouro formado pela passagem particular sem denominação e pela praça de retorno, também conhecido por PSP 4 (Setor 115 - Quadra 46), que começa na Rua Antonio Thadeo, entre a Estrada do Lajeado Velho e a passagem sem denominação, Códlog 44.361-1, e termina a aproximadamente 47 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 04 / 2007

página 01 coluna 1ª/2ª ✓

Conferido

À

SGP.33

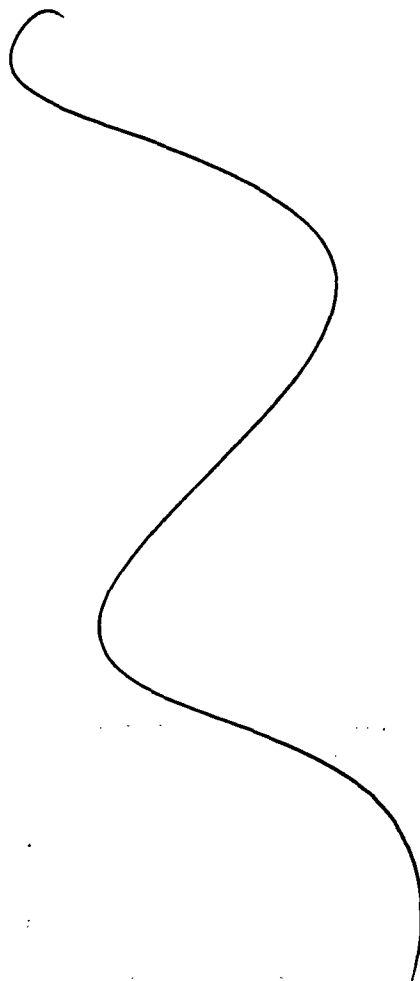
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/04/2007.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 39

Em 19.04.07

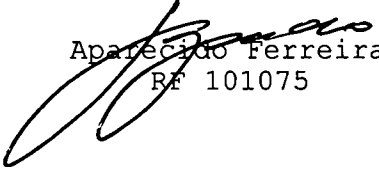
(a)


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33



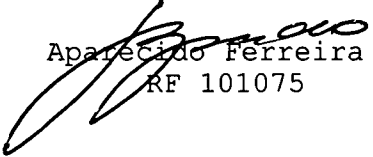
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 39
do processo 01-16 de 2006 19/04/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 39 fls.
Arquivado em 19/04/2007
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075